



APROVADO
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 16 / 11 / 2022
Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DE MESA nº 11, de 11 de novembro de 2022.

Concede Medalha ZUMBI DOS PALMARES no ano de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno e a Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016 e alterações posteriores.

Art. 1º Fica concedida Medalha ZUMBI DOS PALMARES no ano de 2022, àquelas pessoas ou entidades que se destacaram nas seguintes áreas:

a) social: pessoas e entidades que realizaram trabalhos ou destacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito vinculados à causa afro-brasileira, bem como no combate às condições de vulnerabilidade socioeconômica, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida:

- Sra. IVONE LEGUISAMAN FLORES;

b) cultural: pessoas e entidades que se destacaram pela atuação no campo da cultura e das artes, em prol da promoção e da valorização da cultura afro-brasileira:

- Sra. ISABEL SILVA BATISTA;

c) econômica: pessoas e organizações dedicadas a promover a inclusão da comunidade negra nos mais diversos setores econômicos, defensoras e promotoras da igualdade de oportunidades e condições de inserção no mercado de trabalho, bem como pessoas e entidades de notável destaque no desempenho de suas atividades comerciais e/ou empreendedoras, servindo de exemplo e inspiração exitosa para a comunidade negra:

- Sra. MARIA LECI VIEIRA VAQUEIRO.

Art. 2º Esta Resolução, após aprovação em plenário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2022.

Aquiles Rodrigues Pires
Presidente

Thomaz Guilherme Goia Alves
Vice-presidente

Rafael de Castro Santos
1º Secretário

Eva Coelho da Rosa
2º Secretário